

## Câmara Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

## INDICAÇÃO Nº 01/2024

O Vereador da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes que a presente subscreve, nos termos do artigo 110 e seguintes do vigente Regimento Interno dessa Casa de Leis, *INDICA* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, em razão de interesse público, que dentro das possibilidades, sejam instalados bebedouros de água na Vila Aparecida, nas proximidades do Campo de Futebol, uma vez que, diariamente a alta frequência de pessoas no local, por exemplo jogadores de futebol, trabalhadores e ciclistas, que podem estar distantes de suas residências, dificultando o acesso a água potável, e assim impedindo de manterem-se hidratados diante das altas temperaturas que estamos enfrentando.

## Justificativa:

A instalação desses bebedouros não apenas facilitará a hidratação dos jogadores de futebol durante as partidas e treinos, mas também proporcionará acesso à água potável para os trabalhadores e demais moradores da região, contribuindo para a promoção da saúde e bem-estar de todos

Além disso, a presença de bebedouros públicos incentiva hábitos saudáveis de consumo de água. Espera-se que o prefeito considere essa indicação e tome as medidas necessárias para a instalação dos bebedouros, atendendo assim às necessidades e demandas da comunidade da Vila Aparecida.

Diante do exposto, uma vez demonstrado o interesse público existente aguarda-se, então, que a presente indicação seja analisada com a atenção merecida e que, em seguida, possa esta ser atendida.

São João das Duas Pontes, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador autor:

RONALDO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS